

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS Nº 424/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 1º Revogar as disposições da Portaria NITTRANS nº053/2025, referente à composição da Comissão de Ética e Integridade.

Art. 2º Designar, a partir de 10 de junho de 2025, os seguintes integrantes para compor a Comissão de Ética, Integridade e Compliance da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS:

I. Presidente

Ana Beatriz Lopes Maciel - Matrícula nº 150.400.

II. Membros

1. Rafaella Bomfim Araújo - Matrícula nº 150.356;
2. Ruy Sergio França de Oliveira - Matrícula nº 150.368;
3. Tiago Noronha Leite Garcia - Matrícula nº 150.099.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS Nº 425/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 1º Revogar as disposições da Portaria NITTRANS nº141/2025, referente à composição da Comissão de Cadastro.

Art. 2º Designar, a partir de 01 de junho de 2025, os seguintes integrantes para compor a Comissão de Cadastro da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS:

I. Presidente

Gilberto Rodrigues da Silva Neto - Matrícula nº 150.376.

II. Membros

1. Wallace Ribeiro da Silva - Matrícula nº 150.372;
2. Zenilda Vieira Terra - Matrícula nº 150.374;
3. Manuella Maia da Silva Guedes - Matrícula nº 150.250.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS Nº 426/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 1º Revogar as disposições da Portaria NITTRANS nº142/2025, referente à composição da Comissão de Licitação.

Art. 2º Designar, a partir de 01 de junho de 2025, os seguintes integrantes para compor a Comissão de Licitação da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS:

I. Presidente

Kevison Rocha dos Santos - Matrícula nº 150.389.

II. Membros

1. Bruna de França Marinho Taranto - Matrícula nº 150.284;
2. Hayzer Gonçalves Nunes Junior - Matrícula nº 150.263.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS Nº 427/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 1º Revogar as disposições da Portaria NITTRANS nº 143/2025, referente à composição da Comissão de Pregão.

Art. 2º Designar, a partir de 10 de junho de 2025, os seguintes integrantes para compor a Comissão de Pregão da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS:

III. Presidente

Heveline Linhares Machado - Matrícula nº 150.242.

IV. Membros

1. Clarice Moreira Novaes Dutra - Matrícula nº 150.401;
2. José Ferreira do Amaral - Matrícula nº 150.377;
3. Moana da Cunha Porto - Matrícula nº 150.338.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS Nº 428/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 1º Revogar as disposições da Portaria NITTRANS nº 144/2025, referente à composição da Comissão Especial.

Art. 2º Designar, a partir de 16 de junho de 2025, os seguintes integrantes para compor a Comissão Especial da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS:

I. Presidente

Rogério Santos Toffano Pereira - Matrícula nº 150.110.

II. Membros

1. Marcio da Silva Almeida - Matrícula nº 150.212;
2. Thiago Moura Alegre - Matrícula nº 150.406.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

PORTARIA Nº. 231/2025- O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

Artigo 1º. – Aditar a Portaria de N.º 051/2019, datada de 01/05/2019, que Constituiu a Comissão Permanente Gestora de Resíduos Sólidos e Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, nos seguintes termos:

1 – Destituição: FABIELLE GUIMARAES TAVARES, matrícula 133493 do cargo de membro

2 – Designação: FLAVIA BARCELLOS COUTINHO, matrícula 131210

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 01/06/2025.

Termo Aditivo 03/25 o Contrato de Locação de nº 13/22, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como locatária e de outro lado, como locador, **Associação Atletica Banco do Brasil- AABB Niteroi**.

Objeto: a locação de área/espaço do clube Associação Atlética Banco do Brasil Niterói, para as atividades do Projeto CLIN SOCIAL, com utilização dos seguintes espaços: quadra, piscina, salão coberto, banheiro e espaço com pia para preparação dos lanches. O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato a partir de 03/06/2025, com valor global de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente. Natureza das despesas: **3390.39.00; Fonte de recurso: 1.704.00; Programa de trabalho: 17.244.0140.4187 e Nota de Empenho: 0293/2025**. O presente Contrato se regerá pelas Leis Federais de nº 13.303/16 e a Lei de nº 8.245/91, conforme as cláusulas e condições; Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Fabielle Guimarães Tavares, Mat. 62901 e Natália Scovino Fontolan, Mat.86517 e como suplente Júlia Machado Santos Mat. 84464. **Processo Administrativo de nº 9900121392/2025**.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 032/2025 **PARTES:** ION E LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** A contratação de empresa para reforma do prédio Espaço Nova Geração (ENG), situado na Tv. Luis de Matos, nº16, Fonseca - Niterói – RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.367.352,80 (oito milhões, trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 5351.15.422.0135.3223; Natureza da